



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2016 - PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos excedentes de cursos com ingresso no segundo semestre de 2016, do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, regido pelo Edital nº. 80/2015-REITORIA/UEMA - PAES 2016, e estabelece normas e procedimentos para suas matrículas no segundo semestre de 2016.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula os candidatos excedentes de cursos com ingresso no segundo semestre de 2016, relacionados no anexo I deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

2- DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos candidatos de que trata este Edital, ocorrerão nas secretarias dos respectivos Cursos em que foram convocados, nos dias **1º, 02, 03 e 04/08/2016**, nos horários de 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

2.2 As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo estar em posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao setor de matrícula, munidos da documentação exigida no item 3 deste Edital.

2.4 Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.5 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no item 3 deste Edital, acarretará na perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

2.6 Dever-se-á, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº. 1045/2012-CONSUN-UEMA.



3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
- f) os candidatos que tenham completado 18 anos, entre 1º/01/2016 a 04/08/2016, estão dispensados da comprovação da quitação com o serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento;
- g) uma foto 3x4, recente;
- h) CPF (original e cópia);
- i) comprovante de residência (original e cópia).

3.2 Não serão aceitas, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, declarações de qualquer gênero, exceto;

a) No caso do candidato que, devido à burocracia, desídia ou atraso no calendário escolar da sua Instituição de Ensino não obtiver o Certificado de Ensino Médio, devendo assim apresentar Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinada e com firma reconhecida em cartório pelo/responsável da Instituição de Ensino.

3.2.1 Ressalta-se ainda, que os candidatos que se enquadram na letra “a)” do item 3.2 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no item 3.1, letra “a)” do presente Edital, no prazo improrrogável de 48 dias que findará em 16 de setembro de 2016.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

São Luís (Ma), 28 de julho de 2016.

**Profa. Dra. Andréa de Araújo
Pró-Reitora de Graduação
Mat. 9324**

VISTO:

**Profº. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor da UEMA
Mat.70334**